



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 350/2026

de 22 de janeiro de 2026

**INTERROMPE CONTAGEM PARA AVANÇO DO
SERVIDOR SANDRO DA CRUZ FIGUEIRA**

GILNEI JOSÉ NAZAETH DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Artigo 67 § 5º e 6º, da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, as Portarias n.ºs 4296/2025 e 356/2026 com relação à Falta Não Justificada, no período aquisitivo do anuênio,

R E S O L V E

INTERROMPE A CONTAGEM, do 9º anuênio, do servidor **SANDRO DA CRUZ FIGUEIRA**, no cargo de Operário, Padrão “I”, Classe “C”, matrícula nº 3641, por ter infringido a Lei supracitada, **iniciando-se nova contagem em 24 de dezembro de 2025**.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 22 de janeiro de 2026.

GILNEI JOSE NAZARETH
JOSE NAZARETH DE
DE SOUZA:42939461015
Assinado de forma digital por GILNEI
JOSE NAZARETH DE
SOUZA:42939461015
Dados: 2026.01.27 10:21:08 -03'00'
GILNEI JOSÉ NAZARETH DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Assinado de forma digital por ANDRE
DE LEMOS SOARES:95177248020
Dados: 2026.01.27 10:23:28 -03'00'
ANDRÉ DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 01/2026 de 03/02/2026